



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ed. nº 495

PÁG. 12

DECRETO Nº 075/2021

SÚMULA: Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal da a Social e Lei Municipal 363/2017 de 23 de outubro de 2017, e demais leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - gestão 2021/2023:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Layse de Lima Camargo Coimbra
Suplente: Sonia Catussi de Campos
2. SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Mauro Aparecido Silva
Suplente: Cyntia Heruse de Souza
3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Titular: Luciana Paula Casaroto
Suplente: Viviane Silvério de Oliveira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE- ATIRA
Titular: Laercio Fernandes de Oliveira
Suplente: Ivone Silveira de Andrade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ed. nº 495

PÁG. 13

2. IGREJA CATÓLICA- APOSTOLADO DA ORAÇÃO / IGREJA PRESBITERIANA

Titular: Clarinda Belizário Barbosa

Suplente: Celina Aparecida de Assis de Jesus

3. CONSELHOS REGIONAL DE CLASSES

Titular: Carlos Eduardo Correa

Suplente: Juliana Gross Fontana

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito